



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS		01.283.845/0001-02
ENDEREÇO:		
Rua S-1, QD. 139, LTS. 24/25 – Cond. Ed Free Shop – Sala 203 – SETOR BUENO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Goiânia	74.230-220	(62) 98141-2172
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LUSIMAR PINTO DOS SANTOS		
RG: 3479017 DGPC/GO	CPF: 884.685.001-78	
ENDEREÇO:		CEP:
Avenida T 4 807, APTO-302, Setor Bueno		74.230-030
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA: 2281	C/C: 574849571-2
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: LUSIMAR PINTO DOS SANTOS	CPF: 884.685.001-78
---------------------------------------	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE

CEP:

74.230-030

TELEFONE:

(62) 98141-2172

E-mail:fgdu@fue.org.br**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

4.1 - OBJETOS DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO.		

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente termo de parceria visa o fomento esportivo dentro das instituições de ensino superior do estado de Goiás, com o objetivo de execução de evento esportivo denominado de “Jogos Universitários Goianos de Futebol de Campo”, entre os dias 20 e 24 de agosto de 2025, necessitando da contratação dos seguintes serviços:

-

· **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO ESPORTIVO (BEIRAS QUADRAS, ESTRUTURAS Q15 MONTÁVEIS) - ESTIMATIVA DE 150 M² POR DIA. PREÇO PARA LOCAÇÃO POR M² - R\$ 35,00. NECESSÁRIO 750 M²;**

-

· **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LONAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE 250M² DESTE MATERIAL, SENDO TODAS EM ACABAMENTO EM ILHÓS. PREÇO PARA CONFECÇÃO DO M² - R\$ 45,00;**

-

· **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO DO TIPO MEDALHA EM FERRO FUNDIDO NAS CORES OURO E PRATA (75 UNIDADES DE CADA COR). PREÇO PARA A CONFECÇÃO DE CADA UNIDADE DE MEDALHA – R\$ 27,00;**

-

· **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO DO TIPO TROFEU COM BASE DE MADEIRA E FUNDO EM VIDRO DE TAMANHO DE 27 CENTÍMETROS PARA O CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO (2 TROFÉUS DE CADA TIPO). PREÇO PARA CONFECÇÃO DE CADA UNIDADE – R\$ 102,00. 4 UNIDADES;**

-

· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE TROFÉU PARA HOMENAGEM DO TIPO PLACA PARA HOMENAGEM GRAVADO EM AÇO CONTENDO A CAIXA PARA PROTEÇÃO PARA A IES SEDE DO JUGS FUTEBOL E DEMAIS AUTORIDADES PARCEIRAS. PREÇO PARA CONFEÇÃO DE CADA UNIDADE – R\$ 95,00. 3 UNIDADES;

· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE JATAÍ/GO PARA A EQUIPE DE TRABALHO. DIÁRIA EM QUARTOS DUPLOS E SINGLES. PREÇO POR DIÁRIA – R\$ 240,00. 120 DIÁRIAS;

· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX) PARA A EQUIPE DE TRABALHO E ARBITRAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO. PREÇO POR CADA REFEIÇÃO – R\$ 34,00. 300 REFEIÇÕES;

· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE STAFFS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO. PREÇO POR DIÁRIA – R\$ 245,00. 70 DIÁRIAS;

· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO. PREÇO POR DIÁRIA PARA CADA ÁRBITRO – R\$ 270,00. 80 DIÁRIAS;

· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA (COORDENAÇÃO, ATENDIMENTO DE DEMANDAS PARA A PLENA EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL DE MÍDIAS VÍDEOS E FOTOS). SERVIÇO A SER PRESTADO ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE AGOSTO IN LOCO NA CIDADE DE JATAÍ/GO, ONDE ACONTECERÃO AS COMPETIÇÕES. SERVIÇO POR DIA: R\$ 6.000,00. PREÇO TOTAL PRATICADO PELO SERVIÇO – R\$ 30.000,00.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente parceria tem como principal meta a ser atingida o fomento, o desenvolvimento e difusão do esporte aos praticantes da modalidade de futebol de campo dentro das universidades, para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte com a realização da competição idealizada.

Nesse sentido, cabe destacar que as contratações aqui vislumbradas são de extrema necessidade, visto que a Federação Goiana não dispõe de materiais e serviços para a realização de suas competições.

Para aferir as metas supracitadas que serão atingidas após a finalização das competições beneficiadas pelo presente termo de parceria, poderão ser medidas pelos seguintes indicadores:

· **Qualitativas:** As metas qualitativas poderão ser indicadas no decorrer da execução do projeto, com a verificação dos quantitativos de público alcançado, a qualidade do serviço a ser ofertado aos atletas/alunos universitários nas competições vislumbradas: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação.

· **Quantitativas:** As metas quantitativas podem ser indicadas com a diminuição de gasto com locação de materiais esportivos por parte da proponente: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da proposta é a reciprocidade de interesse entre essa instituição sem fins lucrativos em fomentar e incentivar a prática do esporte entre os atletas universitários e entusiastas da modalidade de futebol de campo para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte, bem como apresentar a população que será indiretamente beneficiada a possibilidade de unir o esporte e educação em um mesmo meio.

No presente projeto, tem-se como objetivo executar com a devida excelência os Jogos Universitários Goianos de Futebol de Campo, etapa seletiva para selecionar os melhores times dentro das universidades públicas e privadas do estado de Goiás, que o representará no ano de 2026 nos Jogos Universitários Brasileiros da modalidade. Salienta-se que sem a disponibilização do presente recurso, ficará inviável realizar a competição, posto que, esta instituição não possui recursos próprios para arcar com as despesas da realização do evento.

Espera-se com a realização da presente competição o pleno fomento esportivo da modalidade entre as IES participantes, bem como, a troca de experiências culturais e educacionais entre os atletas que participarão, visto que as Instituições participantes possuem localizações diversas dentro do estado Goiano.

Por fim, a Federação Goiana de Desportos Universitários possui plena capacidade gerencial e de execução da presente demanda, visto que nos últimos anos executou competições com a utilização de serviços similares ao proposto com total excelência, como é possível verificar no atestado de capacidade técnica emitida pela Universidade de Rio Verde, após a execução da competição INTER UNIRV 2024, ou, por meio de consulta as redes sociais desta Entidade ou do site oficial, onde constam relatórios fotográficos e vídeos das execuções idealizadas e executadas pela FGDU.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do objeto do presente projeto de forma direta são os estudantes universitários tanto de instituições de Ensino superior tanto públicas como as privadas que praticam algum tipo de esporte, tanto de cidades do interior de Goiás, como da capital. Estima-se que as aquisições e prestações de serviços beneficiarão diretamente cerca de 200 (duzentos) atletas na competição universitária estadual.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS foi fundada em 12 DE OUTUBRO DE 1949, tornou-se entidade com capacidade para promover competições desportivas universitárias em qualquer modalidade no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

Esta Entidade tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO, conforme é possível verificar na rede social *instagram* da FGDU: @FGDUOFICIAL.

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2023;
- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2024;
- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2025;
- JOGOS INTERNOS DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2023, 2024 e 2025 (reunindo mais de mil atletas universitários em cada edição);
- Edições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS em 2022, 2023, 2024 e 2025;

Portanto, a Federação Goiana de Desportos Universitários tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os atletas/alunos das instituições de Ensino superior tanto do estado de Goiás quanto a nível nacional.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

E t a p a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1 ^a	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não há
2 ^a	Contratação de empresa(s) que apresentaram os menores preços para a execução do objeto firmado	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	6 (seis) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contrato de prestação de serviços	01
3 ^a	Execução do Objeto – Execução dos Jogos Universitários Goianos de Futebol de Campo de 2025 na cidade de Jataí/GO	20/08/2025	24/08/2025	DIAS	05
4 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto proposto	2 (dois) meses após o fim da execução – 24/10/2025	Envio de documentação	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	-	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
--	---	--

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 149.993,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 149.993,00

9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Contratação de empresa especializada na disponibilização de estruturas para evento esportivo (beiras quadras, estruturas q15 montáveis) - Estimativa de 150 m² por dia	750	M²	R\$ 35,00	R\$ 26.250,00
02	Confecção de material gráfico - Lonas personalizadas	250	M²	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
03	Confecção de premiação do tipo medalha (75 ouro/75 prata)	150	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
04	Confecção de premiação do tipo troféu campeão e vice-campeão (2/2)	4	UNIDADE	R\$ 102,00	R\$ 408,00
05	Confecção de troféu para homenagem para a IES sede do JUGS Futebol e demais autoridades parceiras	3	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 285,00
06	Contratação de hospedagem na cidade de Jataí/GO para a equipe de trabalho	120	DIÁRIA	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
07	Disponibilização de alimentação para a equipe de trabalho (staffs e arbitragem)	300	REFEIÇÃO	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
08	Contratação de staffs para apoio no evento	70	DIÁRIA	R\$ 245,00	R\$ 17.150,00
09	Contratação de equipe de arbitragem da modalidade de futebol de campo	80	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
10	Contratação de empresa especializada na produção de evento esportivo (coordenação, atendimento de demandas para a plena execução da competição, produção de material de mídias vídeos e fotos)	1	SERVIÇO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL					R\$ 149.993,00

(*). Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$

03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO.

Goiânia - GO, na data da assinatura eletrônica.

LUSIMAR PINTO DOS SANTOS

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Lusimar Pinto dos Santos, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 21:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2025, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78441906** e o código CRC **F1F035A8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015357



SEI 78441906